



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
Coordenadoria Legislativa - COLEG

Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2024 – Análise das Contas do Poder Executivo referente ao Exercício Financeiro de 2022.

ATO DE EXPEDIENTE

Nos termos dos art. 22, VIII, da Lei Orgânica do Município de Lavras, bem como do art. 245, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminhe-se aos membros desta Casa de Leis, para conhecimento, o **processo relativo ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais quanto às contas do Poder Executivo Municipal do Exercício Financeiro de 2022**, recebido em 26/11/2024, conforme Of. 624/2024/GPUCR/LSD.

Na mesma oportunidade, **remetam-se os autos à Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas**, na forma do art. 245, §2º, do RICML, a fim de emissão de parecer fundamentado e apresentação de minuta de Decreto Legislativo, após abertura de prévio contraditório da Excelentíssima Senhora Prefeita Jussara Menicucci de Oliveira.

Lavras, 29 de novembro de 2024.

VÍTOR CAZUMBÁ AZEVEDO
Assistente Legislativo
Dir. Constitucional e Administrativo